

TR - TERMO DE REFERÊNCIA 70/2026

O que será contratado ?						
Item	Código Interno	Descrição	UN	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	2000206154	CABINE SUPLEMENTAR PARA 6 PASSAGEIROS COM BANHEIRO COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO:- • Material: estruturada em tubos de aço carbono de 2mm tanto interna quanto externamente e reforçada com vigas e longarinas em aço. • Cor: Branco • Dimensões: Comprimento aproximado de 1.600 mm, largura aproximada de 2.200 mm e altura aproximada de 1.700 mm, admitindo-se pequenas variações decorrentes do projeto construtivo de cada fabricante, desde que não sejam significativamente superiores ou inferiores às medidas de referência e não comprometam a funcionalidade, a capacidade operacional, a estabilidade do veículo ou a adequada acomodação dos ocupantes. • Estrutura: Porta em ambos os lados direito com fechamento perfeito de forma que não haja entrada de água e poeira com sistema de vedação por borrachas; escada metálica antiderrapante para embarque e desembarque seguro; Uma terceira porta para acesso ao banheiro; • Janelas: laterais com corrediças e vidros temperados, dos dois lados. • Cintos: Todas as acomodações deverão ter cintos de segurança 3 pontos; sistema de fixação compatível com a estrutura do veículo, assegurando ancoragem firme e evitando deslocamentos indevidos durante o transporte • Acomodações: Assentos inteiriços (formato bau) almofadados, encostos individuais confortáveis em tecidos e capa protetora com tecido lavável e apoio de cabeça; climatizado,	Un	02	R\$31.380,00	R\$62.760,00

		iluminação. • Teto e assoalho revestido; • Entrega CIF • A cabine deverá ser compatível com o veículo Mercadez Bens 817 4x2 • Garantia: Mínimo de 12 meses para defeitos de fábrica. • Acessórios / Equipamentos obrigatórios: : Deverá ser fornecido com todos os acessórios, equipamentos e dispositivos de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), pelas Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e demais normas legais e regulamentares vigentes.				
2	2000205408	Caminhão a diesel com caçamba metálica basculante de 8 m ³ , tração 4x2 com as seguintes especificações mínimas: Veículo novo, tração 4x2 (Quatro por dois) zero quilometro, equipado com carroceria metálica basculante; Ano de fabricação do chassi: o ano da compra pela contratante ou posterior; PBT técnico igual ou superior a 16.000 quilogramas (Admite-se variação menor que 5%); Carga útil (mais equipamento) mínimo 11.000 kg; Motor eletrônico mínimo de 04 cilindros do veículo movido a óleo diesel com potência máxima mínima de 260 CV (duzentos e sessenta	Un	01	R\$529.750,00	R\$529.750,00

		cavalos) (Admite-se a variação de até 5%); Torque máximo de no mínimo 700 NM, com rpm entre 1200 e 1800; Distância entre os eixos mínimo 3500 mm; Pneus 275/80R22.5 e rodas 22.5X7.5, originais de fábrica sendo a fabricação dos pneus, deverá ser do ano corrente ou, no máximo, no prazo de até 12 (doze) meses anteriores à data de entrega do veículo; Pintura na cor branca; Suspensão dianteira com molas parabólicas com amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora; Suspensão traseira com molas parabólicas com amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora ou curvas trapezoidais; Freio tambor, ABS (04 rodas), freio de estacionamento com câmara de mola acumuladora; Direção hidráulica; Mínimo dois lugares; Ar condicionado; Transmissão tipo manual / 6 marchas a frente e 1 a ré; Eixo traseiro com dupla velocidade ou redução no diferencial; Tanque de combustível com capacidade mínima de 210 litros;				
--	--	---	--	--	--	--

		Estepe da mesma linha; Tacógrafo digital ou eletrônico; Sistema elétrico 24V (2X12) 100AH, tomada 12V; Porta luvas; Quebra sol lado motorista e passageiro, banco do motorista com regulagem de altura; Extintor de incêndio correspondente, segue-se as diretrizes previstas na portaria 3214 da NR 12; Películas nos vidros escurecidos com transparência mínima de 75% dentro dos parâmetros do CONTRAN; Tapete de borracha isolador / antitérmico. Especificação da caçamba: Caçamba basculante para caminhão toco, 4x2; capacidade de 08 m³ (oito metros cúbicos); dimensões no mínimo 4 metros, largura de no mínimo 2,3 metros, altura de no mínimo 0,65 metros, com longarinas construídas em perfil "u" dobrada, com reforço em chapa de 1/4", e o inferior em viga dobrada de 6" , com reforço, fundo totalmente em chapa de aço sae 1020 na espessura de 3/16"(4,75mm) devidamente soldado; frente				
--	--	---	--	--	--	--

		fechada em chapa sae 1020 na espessura de 4,25mm com protetor de cabine em capa 1/8", com reforço de 3"x 3/16"; tampa trazeira em chapa 3/16" com reforço em viga "u" e sistema automático de abertura e fechamento; hidráulico constituído de tomada de força acoplada ao câmbio, bomba hidráulica de engrenagens modelo 200 e 01 cilindro hidráulico de 7", e junta cardan; pintura limpeza completa por sistema químico de decapagem, aplicação de uma demão de tinta primer anticorrosivo na cor branca oxido e pintura na cor definitiva sem letreiros, com para barros de chapa de aço fixado na caçamba. O veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo departamento de transito que porventura não tenha sido citados nas especificações acima. O veículo deverá ser entregue com as taxas de emplacamento, licenciamento, seguro obrigatório – DPVAT, certificado de registro de licenciamento do veículo (CRV/CRLV), frete, tributos, encargos sociais e quaisquer outras despesas que incluam ou venham a incidir no preço proposto pagas;				
--	--	--	--	--	--	--

		Durante o período de garantia, as despesas decorrentes da manutenção corretiva e de substituição de peças / componentes que apresentarem defeitos de fábrica, devido ao uso normal do veículo, correrão por conta exclusiva da licitante vencedora.				
	Valor total estimado para essa contratação: R\$592.510,00 (quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos e dez reais).					

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
Sim. A contratação será dividida em 02 (dois) itens, com julgamento e adjudicação por item, em razão da natureza distinta dos objetos.	
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	A presente contratação tem por finalidade atender, de forma planejada, às necessidades operacionais do SAAE de Formiga relacionadas à ampliação e renovação parcial de sua frota. Item 1 – Cabine suplementar: aquisição de 02 (duas) cabines suplementares para 06 (seis) passageiros, com banheiro, destinadas à adaptação em 02 (dois) caminhões Mercedes-Benz Accelo 817 4x2, adquiridos por meio de adesão ao Consórcio CIMINAS. As cabines permitirão o transporte seguro, protegido e adequado das equipes de trabalho juntamente com os materiais utilizados nas atividades externas, melhorando as condições de trabalho e racionalizando a utilização da frota. Item 2 – Caminhão com caçamba basculante: aquisição de 01 (um) caminhão novo, 4x2, com caçamba metálica basculante de 08 m³, destinado à renovação parcial da frota e ao atendimento das demandas de transporte de materiais, retirada de resíduos, desobstruções, limpeza e atendimentos emergenciais. A contratação busca ampliar a capacidade operacional da Autarquia, reduzir a sobrecarga e a indisponibilidade dos veículos atualmente existentes, melhorar a logística de transporte de equipes e materiais e

	assegurar maior regularidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos de saneamento.
NATUREZA E GARANTIA DOS BENS E SERVIÇOS	
NATUREZA	O objeto da contratação compreende exclusivamente o fornecimento de bens permanentes e novos, cujas características, desempenho e padrões de qualidade podem ser objetivamente definidos por meio das especificações deste Termo de Referência. Trata-se de bens comuns, passíveis de comparação objetiva entre as propostas, sendo adequada a contratação por Pregão Eletrônico. A contratação possui natureza não continuada, uma vez que se trata de aquisição e entrega de bens, sem prestação permanente de serviços. A garantia dos bens e eventual assistência técnica durante o período de garantia não alteram a natureza não continuada da contratação.
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	☒ Sim. Os bens deverão ser fornecidos com garantia mínima, observadas as seguintes condições: - Item 1 – cabine suplementar: garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, incluindo a substituição, sem ônus para o SAAE, de componentes que apresentarem defeito de fabricação durante o período de garantia. - Item 2 – caminhão: garantia do fabricante para chassi, motor, transmissão e implemento/caçamba, abrangendo os defeitos de fabricação e os componentes cobertos pelas condições de garantia do fabricante, sem prejuízo das garantias legais. A contratada deverá disponibilizar assistência técnica adequada durante o período de garantia, inclusive para diagnóstico, orientação e encaminhamento das providências necessárias à correção de defeitos cobertos.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, , da Lei Federal Nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação em razão do valor*, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, , da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor Preço por item. ☐ Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. ☒ Não.

REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	☐ Sim. ☒ Não.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Sim. Na execução do objeto deverão ser observados, quando aplicáveis, os seguintes critérios de sustentabilidade: • utilização racional de materiais e redução de desperdícios; • preferência, quando tecnicamente viável, por materiais duráveis, reparáveis e passíveis de reciclagem; • adequada destinação das embalagens, sobras, resíduos e demais materiais resultantes do fornecimento e da instalação da cabine; • adoção de medidas para evitar descarte inadequado de resíduos no local de instalação; • observância da legislação ambiental aplicável; • para o caminhão, atendimento aos requisitos ambientais e de controle de emissões aplicáveis ao veículo novo; • sempre que tecnicamente viável, separação e encaminhamento de materiais recicláveis para reutilização ou reciclagem.
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☒ Sim. Considerando as características do objeto, deverão ser assumidos pela CONTRATADA, entre outros, os riscos decorrentes: • do fornecimento de bens em desconformidade com as especificações deste Termo de Referência; • do fornecimento de bens usados, recondicionados, remanufaturados ou que não atendam às condições de novo/zero quilômetro, quando exigidas; • de defeitos, vícios de fabricação, avarias ou desempenho inferior ao especificado, inclusive durante o período de garantia; • do transporte, acondicionamento e integridade dos bens até a entrega no SAAE; • do atraso na entrega por razões imputáveis à contratada; • da ausência de acessórios, componentes ou documentação necessários ao pleno uso dos bens; • de informações ou documentos incorretos relativos ao veículo, inclusive quanto a emplacamento, licenciamento e demais documentos exigidos; • da necessidade de substituição ou correção de itens fornecidos em desacordo, sem ônus adicional para o SAAE; • do atendimento das obrigações de garantia e assistência técnica relacionadas aos defeitos de fabricação. Em relação à instalação das cabines suplementares, por se tratar de atividade a ser executada pelo próprio SAAE, os riscos relacionados à instalação, mão de obra, disponibilidade de profissional qualificado e execução da adaptação não serão transferidos à contratada, permanecendo sob responsabilidade da Autarquia.

HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	☐ Sim. ☒ Não. Não se prevê vistoria prévia obrigatória, pois as características do objeto, as especificações técnicas e as condições de entrega podem ser definidas objetivamente neste Termo de Referência.
COMO O SERVIÇO SERÁ PRESTADO?	A contratação será executada mediante emissão de Ordem de Fornecimento, observadas as condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência. Item 1 – Cabine suplementar: A CONTRATADA deverá fornecer 02 (duas) cabines suplementares para 06 (seis) passageiros, com banheiro, novas e de primeiro uso, em conformidade integral com as especificações deste Termo de Referência. A responsabilidade da CONTRATADA limita-se ao fornecimento, transporte e entrega das cabines, inclusive garantia e assistência técnica relacionadas a defeitos de fabricação. A instalação, adaptação e montagem das cabines nos 02 (dois) caminhões Mercedes-Benz Accelo 817 4x2 serão realizadas pelo próprio SAAE, utilizando sua estrutura e mão de obra. O SAAE deverá disponibilizar os 02 (dois) veículos em condições adequadas para a instalação e programará os serviços de modo a minimizar sua indisponibilidade. Item 2 – Caminhão: A CONTRATADA deverá fornecer 01 (um) caminhão novo, zero quilômetro, com caçamba basculante de 08 m³, em conformidade integral com as especificações técnicas. O veículo deverá ser entregue completo, regularizado, em condições de uso e acompanhado de todos os documentos, equipamentos e acessórios exigidos. Em ambos os itens, o recebimento provisório e definitivo será realizado pela CONTRATANTE mediante conferência da quantidade, integridade, documentação e conformidade com as especificações. Eventuais bens em desconformidade deverão ser substituídos ou corrigidos pela CONTRATADA, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E ENTREGA DOS BENS	Item 1 – Cabine suplementar: a entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão da Ordem de Fornecimento, no SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga, localizado na Rua Antônio José Barbosa, nº 723, Bairro Santa Luzia, Formiga/MG, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 e das 12:00 às 15:00. Item 2 – Caminhão: a entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, contados da emissão da Ordem de Fornecimento, no endereço acima, no mesmo horário de recebimento. Todos os custos relacionados ao transporte, entrega, carga, descarga, frete, tributos, emplacamento, licenciamento e demais despesas

	necessárias ao fornecimento do veículo deverão estar incluídos no preço contratado. A CONTRATADA deverá comunicar previamente à CONTRATANTE a data prevista para a entrega, com antecedência suficiente para possibilitar o acompanhamento, conferência e recebimento dos bens.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
Item 1 – Cabine suplementar	
PRAZO DO CONTRATO	O prazo de vigência contratual será de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura, sem prejuízo das obrigações de garantia e assistência técnica que permanecerão vigentes durante os respectivos períodos.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☐ Sim. ☒ Não. Por se tratar de aquisição de bens de natureza não continuada, ressalvadas as hipóteses de prorrogação admitidas pela legislação aplicável.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Ordem bancária. Onde? Em conta corrente informada ao Setor de Tesouraria do SAAE Formiga, através do endereço: saaetesouraria@hotmail.com. Qual o prazo? O pagamento será realizado em parcela única, em até 10 (dez) dias corridos, após a entrega integral das 02 (duas) cabines, o recebimento definitivo e a apresentação da nota fiscal eletrônica, desde que atestada a conformidade do objeto. A nota fiscal deverá ser emitida observando as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, e no Decreto Municipal nº 9961, de 05 de maio de 2023, sob pena de não aceitação por parte desta Autarquia.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ Percentual do valor inicial do contrato. ☒ Não há. Optou-se por não exigir garantia contratual, sem prejuízo das garantias legais e contratuais dos bens.
Item 2 – Caminhão	
PRAZO DE ENTREGA	O prazo para entrega do caminhão será de até 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento, observadas as condições de mercado e as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Ordem bancária. Onde? Em conta corrente informada ao Setor de Tesouraria do SAAE Formiga, através do endereço: saaetesouraria@hotmail.com. Qual o prazo? O pagamento será realizado em parcela única, em até 10 (dez) dias corridos, após a entrega integral do caminhão, o recebimento

	definitivo, a conferência da documentação e a apresentação da nota fiscal eletrônica, desde que atestada a conformidade do objeto. A nota fiscal deverá ser emitida observando as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, e no Decreto Municipal nº 9961, de 05 de maio de 2023, sob pena de não aceitação por parte desta Autarquia.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	
Todas as atividades relacionadas à gestão e fiscalização do contrato deste processo licitatório deverão seguir a IN 02/2025 do SAAE Formiga e as demais normas internas aplicáveis. Pela decisão da Diretoria Geral do SAAE Formiga, as atividades ficarão sob a responsabilidade dos servidores formalmente designados, devendo ser observada a segregação de funções e a compatibilidade das atribuições com as características do objeto.	
Gestão	Daniela da Fonseca Eufrazio
Fiscalização Técnica	Moisés Hebreu de Castro
Fiscalização Administrativa	Wellington Jorge Lasmar
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	A despesa decorrente da contratação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 04.122.0001.5003.4.4.90.52 – F/05 - Aquisição de Veículos e/ou Acessórios

Formiga (MG), 09 de outubro de 2026.

Elaborado por: Fabiano Gonçalves da Rocha
Auxiliar Administrativo Matrícula 1487

Conferido e Autorizado por Daniela da Fonseca Eufrazio
Supervisor de Frotas e Equipamentos
Matrícula 1134